CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 23 de outubro de 2026, a partir das 11h15min, referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008. DE 14 DE OUTUBRO DE 2026, QUE "REVOGA O ITEM "02 - CERTIDÕES" DA TABELA II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 203, DE 14 DE MARÇO DE 2025 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ), E ESTABELECE A GRATUIDADE NA EMISSÃO DE CERTIDÕES MUNICIPAIS."

APROVADO
Em: 03/11/2026
Sessão Ordinária
Presidente da Câmara

PARECER

Os membros abaixo assinado das Comissões Permanentes em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei Complementar, apresentam o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 23 de outubro de 2026.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

ANTONIO MARCOS DOMIGUES
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

CARLOS ALBERTO DE LIMA
Secretário Comissão Legislação, Justiça e Redação

VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Presidente Comissão Finanças e Orçamento

MILTON RODRIGUES
Vice Presidente Comissão Finanças e Orçamento

TARCISO DO VALLE PEREIRA
Secretário Comissão de Finanças e Orçamento